

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/12/2013, Seção 1, Pág. 117.**

**Portaria nº 1.223, publicada no D.O.U. de 19/12/2013, Seção 1, Pág. 104.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Casa Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Universidade São Francisco, com sede no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATORA:</b> Maria Beatriz Luce		
<b>e-MEC Nº:</b> 20077889		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 231/2012	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/6/2012

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do recredenciamento da Universidade São Francisco - USF, segundo a legislação nacional e a regulamentação do Artigo 52 da Lei nº 9.394/1996 exarada na Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2010, desta Câmara de Educação Superior.

O processo foi aberto em 24/10/2007. A SESU declarou conformidade nas análises iniciais relativas aos documentos institucionais, estatuto e PDI; e, em 20/3/2008, encaminhou ao INEP para que providenciasse a verificação *in loco*, foi finalizada em 10/6/2009, com a atribuição do Conceito Institucional = 4 (quatro). Não havendo impugnações de qualquer parte, em 26/5/2010 a Secretaria elaborou o relatório pertinente com manifestação favorável ao recredenciamento da Universidade e o remeteu à competência do Conselho Nacional de Educação.

**Da Instituição: histórico e situação**

A Universidade São Francisco (USF) é uma instituição privada, sem fins lucrativos, como sua mantenedora, a Casa Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana (CNSP-ASF), pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, de fins educacionais e não lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.495.870/0001-38. Ambas entidades tem sede no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo.

A instituição é pioneira da presença franciscana na educação superior, iniciada a quase quarenta anos e, como universidade, desde 1985. Tem cerca de 70 (setenta) mil estudantes formados. Em sua Proposta Político-Pedagógica, a USF afirma a identidade de instituição universitária, confessional e comunitária voltada para a geração do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e extensão de qualidade, visando contribuir para a melhoria da sociedade onde está inserida.

A Universidade São Francisco possui atualmente quatro *campi*, atuando nas Microrregiões de Bragança Paulista (sede, onde predominam cursos da área da Saúde, de Itatiba ( dedicado à área de Ciências Humanas e Exatas) e de Campinas (com ênfase em Engenharia), além da Capital do Estado (*campus* de São Paulo, com Ciências Humanas e Jurídicas).

Com cerca de 10 (dez) mil alunos, sendo a metade destes na sede, a USF apresenta 41 (quarenta e um) cursos de graduação no Cadastro de Instituições e Cursos, com IGC igual a 3 (três) (derivado de 2,3400 pontos); mais cerca de 20 (vinte) cursos de pós-graduação *lato*

*sensu* e 3 (três) programas de pós-graduação *strito sensu*, com mestrado e doutorado reconhecidos: em Ciências da Saúde (nota 4 [quatro]), Educação (nota 4 [quatro]) e Psicologia (nota 6 [seis]).

Os cursos de graduação oferecidos pela Universidade São Francisco, segundo os registros no SIEDsup integrados ao relatório da SESU (2010), estão relacionados no quadro abaixo:

Município de Bragança Paulista

<b>CURSOS</b>	<b>ATOS</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>ENADE/ IDD/ CPC/ ANO</b>
Administração	Port.nº 3.003/2005	Renov. Reconh.	- - - -
Ciências	Port. nº 200/2005	Renov. Reconh	- - - -
C.Biológicas	Port. nº4.106/2005	Reconhecimento	3 3 3 2008
C.Contábeis	CONSEPE nº87/2006	Autorização	- - - -
Direito	Dec. nº 68.173/1971	Reconhecimento	2 4 s/c 2006
Educ. Física	Port. nº 1.088/2006	Reconhecimento	3 3 3 2007
Enfermagem	Port. nº 1.181/2008	Renov. Reconh	3 3 3 2007
Farmácia	Port. nº 775/2008	Renov. Reconh	2 3 3 2007
Fisioterapia	Port. nº 775/2008	Renov. Reconh	3 3 3 2007
Medicina	Dec. nº 79.896/1977	Reconhecimento	3 3 3 2007
Nutrição	Port. nº 1.088/2006	Reconhecimento	2 3 3 2007
Odontologia	Port. 775/2008	Renov. Reconh	3 2 3 2007
Pedagogia	Port. nº 81.032/1977	Reconhecimento	3 3 3 2008
Química	Port. 291/2009	Reconhecimento	3 4 4 2008

Em Bragança Paulista, a IES oferece ainda os seguintes cursos superiores de tecnologia: Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Logística e Processos Gerenciais, todos criados pelo CONSEPE.

Em Campinas, são oferecidos:

<b>CURSOS</b>	<b>ATOS</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>ENADE/ IDD/ CPC/ ANO</b>
Administração	Port. nº 4.120/2005	Reconhecimento	- - - -
Arq. e Urbanismo	CONSEPE nº 17/2005	Autorização	- - - -
Eng. Ambiental	Port. nº 280/2009	Reconhecimento	- - - -
Eng. Computação	Port. nº 4.107/2005	Reconhecimento	2 3 3 2008
Eng. de Produção	Port. 773/2009	Reconhecimento	- - - -
Eng. Telecomunic.	Port. nº 4.446/2005	Reconhecimento	3 3 3 2008

Eng. Eletrônica	Port. nº 891/2008	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Elétrica	CONSEPE nº 86/2000	Autorização	-	-	-	-
Eng. Mecânica	Port. nº 4.105/2005	Reconhecimento	-	-	-	-
Farmácia	Port. 280/2009	Reconhecimento	-	-	-	-
Pedagogia	CONSEPE nº 30/2004	Autorização	-	-	-	-
Psicologia	Port. nº 1.106/2008	Autorização	-	-	-	-

Em Itatiba, há o curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e os bacharelados em:

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/ IDD/ CPC/ ANO			
Administração	Port. nº 1.480/1993	Autorização	-	-	-	-
Arq. e Urbanismo	Port. nº 3.738/2005	Reconhecimento	2	3	3	2008
C. da Computação	Port. nº 3.735/2005	Renov. Reconh	3	2	3	2008
Eng. Civil	Dec. nº 79.142/1977	Reconhecimento	2	3	3	2008
Eng. de Computação	Port. nº 3.736/2005	Renov. Reconh	3	3	3	2008
Eng. de Materiais	CONSEPE nº 52/2006	Reconhecimento	3	3	3	2008
Eng. Telecomunic.	Port. nº 584/2004	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Elétrica	Port. nº 584/2004	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Eletrônica	Port. nº 584/2004	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Mecânica	Port. nº 2.372/1991	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Aut. e Sistemas	Port. nº 1.347/2006	Renov. Reconh	-	-	-	-
Letras	Dec. nº 74.182/1974	Reconhecimento	-	-	-	-
Pedagogia	CONSUN nº 14/1996		4	4	4	2008
Psicologia	Dec. nº 75.166/1974	Reconhecimento	3	3	s/c	2006

Em São Paulo, há o curso superior de tecnologia em Design de Modas e mais:

Administração	Port. nº 582/2004	Renov. Reconh.	-	-	-	-
Direito	Port. nº 694/1994	Reconhecimento	2	3	s/c	2006
Psicologia	Port. nº 178/1996	Reconhecimento	4	3	s/c	2006
Serviço Social	Dec. nº 79.945/1977	Reconhecimento	1	s/c	s/c	2006

Observa-se pelo e-MEC que a USF mantém regular atenção à tramitação dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos, sem registro de ocorrências. A modalidade de educação a distância foi autorizada em dezembro de 2008, mas não consta que já tenha sido implementada.

#### Da avaliação externa para fins de recredenciamento:

Conforme o relatório da SESU e com base no relatório do INEP nº 59256, datado pela Comissão de Verificação *in loco* a 6/6/2009, ambos neste processo, a Universidade São Francisco:

- Apresentou no sistema (SAPIENS ou e-MEC) o PDI referente ao período 2006 a 2011. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item. A IES apresentou 3 relatório(s) de auto-avaliação, referente(s) ao(s) período(s) 2005 e 2006 a 2008. O relatório de auto-avaliação do período 2006 a 2008 foi elaborado segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplou as dez dimensões.
- Mantém uma política educacional calcada por princípios humanitários, haja vista sua condição de instituição confessional e comunitária. Sua organização administrativa e acadêmica está estruturada por Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares conforme estabelecido no Estatuto e Regimento Geral. As atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, previstas no seu PDI para o período 2006-2011, vêm sendo desenvolvidas tendo por base os princípios que definem a Missão da Universidade. As metas previstas no PDI para este quinquênio, quanto à ampliação de vagas e cursos de graduação e graduação tecnológica foram atingidas, até esta data, em 40%. Os projetos pedagógicos dos cursos são submetidos aos órgãos colegiados, possibilitando a discussão e a apresentação de novas atividades, favorecendo um ambiente de respeito e confiabilidade para a comunidade universitária, notadamente dos estudantes. As propostas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* guardam estreita relação com os cursos de graduação e as demandas locais e regionais, todavia a oferta dos cursos se consolida quando forma turma de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos.
- Na pós-graduação *stricto sensu* não houve ampliação, mantendo-se os conceitos da avaliação da CAPES. As metas para a pesquisa e a produção científica são garantidas com o apoio de agências de fomento e financiamento próprio. A produção científica é divulgada em eventos internos e externos e em periódicos da Instituição e outros veículos.
- As atividades de extensão contemplam ações de inclusão social, construção da cidadania e ações pastorais, possibilitando ao aluno a vivência necessária a sua formação profissional. As atividades de extensão são realizadas por meio de projetos, eventos e programas de assistência: médica, odontológica, psicológica, jurídica e profissional.
- O processo de autoavaliação se constitui uma atividade sistematizada e conduzida pela CPA, com representação de todos os *Campi* que compõem a USF, com participação satisfatória dos estudantes, professores e técnico-administrativos. Os resultados das avaliações, internas e externas, têm contribuído para subsidiar os gestores no processo decisório e, com isso, provocar mudanças no desenvolvimento das atividades acadêmicas, nas melhorias da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos, na reorientação de implantação de novos cursos, inclusive subsidiando a iniciativa de desativar aqueles cursos que não apresentam perspectiva de continuidade, em razão da sustentabilidade financeira. Todavia, a publicidade dos resultados junto aos estudantes e à comunidade externa têm sido parcialmente atendida.
- A política para o ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão da USF é orientada pelo seu PPI, calcada pelos princípios da ética e da qualidade. Os PPCs são coerentes com os objetivos definidos nos documentos legais, atestados pelos avaliadores de cursos designados pelo INEP. Os projetos dos cursos são periodicamente atualizados adequando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais e as mudanças advindas do contexto socioeconômico. As linhas de pesquisa e extensão

respeitam as potencialidades da Instituição e as especificidades das demandas locais e regionais. No ensino de graduação a organização didático-pedagógica se estabelece com base em ciclos de formação de maneira a contemplar o nivelamento dos conhecimentos dos alunos, a formação interdisciplinar e a formação específica. São desenvolvidas atividades teórico-práticas como: estágios, TCC, atividades complementares, monitoria, iniciação científica, atividades de extensão, que são regulamentadas pelos órgãos competentes. Entre outras atividades está o Núcleo de Empregabilidade, que possibilita a inserção de estudantes e egressos no mercado de trabalho, além de oferecer apoio psicopedagógico. Como política de qualidade do ensino a Instituição implantou, em 2008, o Programa de Avaliação Continuada (PAC) que objetiva acompanhar, por meio de prova de conhecimentos, o desempenho dos estudantes a exemplo do ENADE, de forma a comparar a evolução dos conhecimentos dos alunos e o desempenho do curso com os cursos oferecidos por outras IES. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são coerentes com as linhas de atuação dos cursos de graduação.

- Os programas de pós-graduação *stricto sensu* contam com o suporte de instituições de fomento como a Fapesp, CNPq e CAPES, além de parcerias com instituições públicas e privadas recursos para manutenção da infraestrutura necessária para o desenvolvimento da pesquisa com atenção ao entorno regional, bem como iniciação científica com programa de bolsa PIBIC/CNPq e de Programa próprio, contando também com participação de bolsistas voluntários.
- As atividades de extensão são orientadas por uma política regulamentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), atualizada de acordo com as demandas dos cursos de graduação, atendendo parcela da população carente do seu entorno. Os projetos de extensão são desenvolvidos sob a coordenação de professores, alunos, técnico-administrativos e membros da sociedade, contando com o apoio financeiro de instituições públicas e privadas, tanto no suporte às atividades, quanto na concessão de bolsas. Os projetos são orientados por áreas temáticas abrangendo a educação, a cultura, a saúde, o meio ambiente e a ação pastoral. A divulgação dos produtos é feita nos Encontros anuais de Extensão.
- A responsabilidade social da USF, prevista no PDI, envolve o corpo discente, docente, técnico-administrativo e comunidade externa com a operacionalização de diversos projetos e programas de cunho social e no que diz respeito à diversidade cultural. Essa via de mão dupla contempla as diversas áreas que a responsabilidade social pode permear: a conscientização da preservação do meio ambiente, a valorização da memória histórica e cultural, com destaque para a contribuição do desenvolvimento econômico e social da região. As atividades extensionistas permitem, ainda, ampliar as oportunidades de mercado, quer no setor público ou privado, moldando o caráter ético e responsável do aluno. Com relação à inclusão social ela se faz, primordialmente, pela concessão de bolsas de estudos de 100% a alunos afrodescendentes, que são em número significativo. Acrescente-se a essas as ações pastorais, os projetos e programas na área de saúde (medicina, enfermagem, odontologia), meio ambiente, educação, psicologia, inclusão digital, fisioterapia e cursos de licenciatura, Projeto Rondon, envolvendo todas as faixas etárias. A USF mantém profissionais contratados para auxiliar a comunidade universitária quanto à leitura de sinais (LIBRAS) e professor disponibilizado para os alunos com deficiência visual, quanto à utilização dos laboratórios de informática. A acessibilidade a esses serviços é um ponto positivo da comunidade interna e externa.
- A comunicação da USF com a sociedade se faz, principalmente, por meio de suas ações extensionistas, a exemplo da prestação de serviços oferecidos pelos cursos da

área da saúde. Outras ações desenvolvidas pela Universidade são socializadas pelo uso de canais como: página da Universidade, atualizada periodicamente, *releases* encaminhados para a imprensa local; anúncios em mídia paga quando a matéria é de interesse institucional; *outdoor*, este quando da divulgação de campanhas como vestibular e cursos de pós-graduação; *folders* para divulgação de cursos de extensão e pós-graduação *lato sensu*. As ações da Universidade não se restringem a essas atividades, e, neste sentido a comunicação da Universidade com a sociedade é parcialmente atendida. Quanto à comunicação interna, esta é mais dinâmica, utilizando-se de vários canais. Com base em pesquisa sobre clima organizacional e avaliações internas foi criada, em 2008, uma diretoria de *marketing* com o propósito de garantir mais agilidade e ampliar a comunicação intra e inter institucional, considerando a necessidade de interação do *campus* sede com os demais *campi* avançados. A utilização de videoconferência também é outro recurso que facilita a comunicação entre os gestores, considerando a estrutura de funcionamento da IES em *campi* avançados. A Ouvidoria, com funcionamento *online*, é um canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, fundamentado no princípio da ética e da transparência em suas relações com a comunidade interna e externa. Todavia não há um ouvidor, conforme padrões aceitos para a função, sendo o atendimento realizado sem uniformidade, mais próximo de um “fale conosco” (desta forma, o papel da ouvidoria está parcialmente adequado).

- As políticas de pessoal de carreira do corpo docente estão coerentes com o PDI da Instituição, estabelecidas em Resolução CSAU 1/2009, que normatiza a carreira docente desde seu ingresso, assim como sua progressão funcional. A Portaria PROAC 12/2006 estabelece premiação financeira para produção científica docente. O corpo técnico tem programas de capacitação constante, além de ser permitido cursar gratuitamente os cursos oferecidos pela Instituição. As condições de trabalho estão além das previstas no PDI, o que resulta em 74% do corpo técnico com nível superior. Dos 556 (quinhentos e cinquenta e seis) docentes, 36% são doutores, 38% são mestres, 20% especialistas e 6% graduados. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e protocoladas no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego, porém ainda não estão homologadas. Quanto ao regime de trabalho, 34% dos docentes trabalham em tempo integral, 7% em tempo parcial e 59% dos professores são contratados em regime de trabalho horista. Não há um Plano de Cargos e Salários homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego para os servidores técnicos administrativos, no entanto, a IES preza a manutenção e o aperfeiçoamento permanente do quadro de funcionários, admitindo pessoal com, no mínimo, ensino médio e focando os cargos e as competências técnicas e comportamentais exigidas para a função, permitindo que o funcionário visualize sua trajetória dentro da organização e possíveis mudanças para outros setores, desde que atenda os requisitos de qualificação. O tempo médio de permanência dos funcionários na instituição é superior a 20 anos e o trabalho se desenvolve em clima de cordialidade e respeito. Os salários são acima da média local e incluem adicional de 2% a cada 5 (cinco) anos de admissão. Todos docentes e funcionários da USF são contratados de acordo com a forma da Lei.
- A organização e gestão administrativa e acadêmica da Universidade São Francisco, corresponde ao que preconiza as especificidades de uma organização universitária. Neste sentido é composta por Unidades Acadêmicas e Órgãos Suplementares. As diretrizes acadêmicas e administrativas da USF são discutidas e deliberadas em diversas instâncias decisórias, das quais, o Conselho Superior de Administração Universitária é o órgão máximo de natureza consultiva e deliberativa, composto por

representantes da mantenedora, dos segmentos universitários e membros da comunidade. Além deste, destaca-se a atuação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e também, os Conselhos Acadêmicos, Colegiados de Cursos, Coordenação de *Campus*, Pró-Reitorias e Diretorias. A estrutura e o funcionamento dos órgãos gestores possibilitam a concretização de ações estabelecidas nos documentos legais, mantida a autonomia das decisões colegiadas nas diversas instâncias decisórias, sempre pautadas pelo compromisso com a qualidade.

- A infraestrutura física da USF é própria, garantida por sua mantenedora nos quatro *campi*, com fácil acesso da comunidade e conta com a disponibilidade de linhas de transporte coletivo. O *campus* sede dispõe de área suficiente para estacionamento, disponibilizado gratuitamente para professores, técnicos administrativos e alunos. Há disponibilidade de salas de aulas, salas de professores, laboratórios, biblioteca, auditórios, capela, hospital, ginásio de esportes, quadras esportivas, cantinas, livraria, sala de reprografia, sala de exposições, circulação e espaço de convivência, enfim, a infraestrutura está coerente com o que está especificado no PDI. As salas destinadas às atividades de ensino e pesquisa são adequadas. Os laboratórios, no geral, são localizados próximos às salas de aula, com os padrões exigidos para cada uma das especialidades, notadamente aqueles destinados aos cursos da área da saúde, apresentando compatibilidade com as exigências de atualizações dos equipamentos. O Hospital Universitário é bem localizado facilitando a interface dos alunos com os diversos laboratórios e dependências administrativas da Universidade. Há biblioteca nos quatro *campi*, cujos acervos são atualizados continuamente, de acordo com as propostas pedagógicas dos cursos e as solicitações dos professores e coordenadores. O atendimento é estendido à comunidade externa com horários de funcionamento a partir das 7h30 até às 23h, e, aos sábados até às 13h.
- Em relação à acessibilidade, a instituição não contempla a autonomia às pessoas com dificuldade de locomoção em todas suas dependências. (mas a SESU efetuou diligência sobre este assunto e deu-o por atendido)
- Desde 1988 ao aderiu ao PAIUB e atua com as diretrizes do governo federal na construção de uma política de avaliação permanente para a melhoria do ensino. A Comissão Própria de Avaliação, desde 2004, tem características e atribuições previstas em Lei. Destaca-se a prática de discussão dos resultados da avaliação externa e interna em reuniões da CPA, nos colegiados de cursos e com a comunidade acadêmica, sendo divulgados relatórios com resultados gerais na página da instituição. O resultado individual de cada docente é enviado ao mesmo e ao coordenador do curso em que ele atua. A adesão à avaliação tem crescido desde sua implantação atingindo atualmente cerca de 40% dos envolvidos. O instrumento de avaliação tem sido aprimorado ao longo do tempo absorvendo sugestões resultantes de discussões entre a comissão de avaliação, coordenadores de curso e representantes das classes envolvidas. As discussões levaram a implantação de um Programa de Avaliação Continuada (PAC) em 2008, desenvolvido na própria instituição, para analisar, acompanhar e verificar o desempenho acadêmico de seus estudantes com os demais avaliados pelo ENADE através de técnica estatística adequada, estimulando o aluno na participação do processo oficial de avaliação. Identifica-se que ainda há necessidade de maior envolvimento da comunidade acadêmica no processo de auto avaliação, assim como da utilização dos resultados pelas instâncias competentes da instituição de forma a traçar estratégias de ação mais efetivas. A socialização dos resultados ainda pode ser melhorada. As ações de planejamento e implantação realizadas estão parcialmente coerentes com o especificado no PDI.

- A política de atendimento aos estudantes contempla desde a recepção dos ingressantes, sua permanência na Instituição até a sua condição de ex-aluno. A convivência universitária é facilitada pelo clima de receptividade por parte dos coordenadores de cursos, pela semana de integração, pela disponibilidade de informações que são disponibilizadas na página da instituição, onde são vislumbradas muitas possibilidades de participação acadêmica, contribuindo para a formação profissional, cristã e o fortalecimento da cidadania. Para o programa de monitoria, que pode ser realizado com bolsa ou participação voluntária, regulamentado pelas instâncias competentes, a seleção é criteriosa, a exemplo do programas de iniciação científica, que tem apoio financeiro do CNPQ, e bolsas, garantida com recursos próprios. A Instituição permite também, a participação voluntária, favorecendo desta forma que muitos alunos possam se envolver com atividades de pesquisa. As atividades de extensão ampliam a sociabilidade dos estudantes e os aproximam do contexto socioeconômico. Os estágios supervisionados ou os estágios não curriculares são desenvolvidos obedecendo aos critérios e rigores da Lei, ao mesmo tempo em que possibilitam melhores perspectivas de ingresso no mercado de trabalho. Os Núcleos de Apoio foram criados para favorecer a participação dos alunos em intercâmbios, para difundir oportunidades de trabalho, para auxiliar estudantes com mobilidade reduzida ou deficiência visual parcial e total (software) assim como, garantir apoio psicopedagógico. Os alunos são incentivados a participarem de eventos internos e externos como Simpósios, Congressos, Semanas e Seminários. O Programa de benefícios e bolsas está regulamentado no Regimento Interno e constante no PDI. No contexto da política de inclusão social está contemplada, a concessão de bolsa integral e parcial, para alunos carentes ou afrodescendentes. A Instituição possui política de concessão de descontos para funcionários e dependentes, em sua maioria, bolsa integral. A USF aderiu aos Programas governamentais PROUNI, e ao FIES. Os alunos têm assento com direito a voto em todos os conselhos e colegiados superiores. Há apoio para criação de entidades estudantis com disponibilidade de espaços para o funcionamento de Centros Acadêmicos. A Instituição estimula a formação continuada para os ex-alunos, oferecendo bolsas de estudos nos curso de pós-graduação.
- Os balanços patrimoniais, em série histórica dos últimos cinco anos, demonstram organização e capacidade de cumprir as diretrizes e ações estabelecidas no seu PDI para o quinquênio 2006-2011. A sua mantenedora, a Casa de Nossa Senhora da Paz, entidade sem fins lucrativos, tem larga experiência como entidade educacional, o que contribui para a segurança patrimonial e financeira de sua mantida. Esta, se utiliza do planejamento estratégico como instrumento de gestão e, desta forma, dispõe de sistemas de monitoramento e controle das receitas e despesas contabilizadas no funcionamento da USF. As receitas são provenientes da prestação serviços educacionais oferecidos para a sociedade, assim como da captação de recursos proporcionados pelas atividades na área da saúde, com destaque para os serviços prestados pelo Hospital Universitário. O montante de recursos financeiros para custeio e investimentos é determinado pelos programas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em seus respectivos cursos e programas, de modo a garantir a compatibilidade das receitas com as despesas, exigindo a otimização do uso dos recursos financeiros, materiais e humanos, garantindo a eficiência e a eficácia do planejamento orçamentário. As políticas e diretrizes que orientam o desenvolvimento da USF têm sido avaliadas e monitoradas pelos seus dirigentes de modo que medidas têm sido adotadas para que seja assegurada a sustentabilidade financeira da Instituição, pelo que ela representa no contexto em que está inserida.

- Com relação às Disposições Legais, não apresentava condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004); a titulação atende a exigência de docentes com pós-graduação *lato sensu* (Lei 9.394/1996 – art. 52); o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação; o plano de carreira ainda não está homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mas está em andamento. As contratações dos professores efetivam-se mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º) e são, portanto, legais.

A Comissão Verificadora, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o instrumento de avaliação vigente, atribuiu os seguintes conceitos, nas dimensões avaliadas:

<b>DIMENSÕES</b>	<b>CONCEITOS</b>
1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2- Políticas de ensino	4
3- Responsabilidade social da instituição	4
4- Comunicação com a sociedade	3
5- Políticas de Pessoal	4
6- Organização e gestão da instituição	5
7- Infraestrutura física	4
8- Planejamento e avaliação	4
9- Políticas de atendimento aos estudantes	5
10- Sustentabilidade Financeira	5
CONCEITO FINAL	4

### **Mérito e conclusão**

Considerando o exposto, reconheço muitos pontos positivos na atuação da Universidade São Francisco, que justificam o reconhecimento social que alcança e o recredenciamento, neste momento; mas também que está diante de importantes desafios de elevação da qualidade de seus cursos (dado o IGC na faixa 3[três]) e de que deverá no próximo ciclo avaliativo atender aos requisitos estabelecidos pela Resolução CNE/CES n. 3/2010, art. 3, *inciso VI - oferta regular de, no mínimo 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado, reconhecidos pelo MEC*. Dessarte, em atenção ao artigo 11 da mesma Resolução, apresento o voto a seguir.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade São Francisco, com sede na Avenida São Francisco de Assis, nº 218, Jardim São José, Campus Universitário no Município de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, mantida pela Casa Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana (CNSP-ASF), com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto n. 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de junho de 2012.

Conselheira Maria Beatriz Luce – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 5 de junho de 2012.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente